



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR GRÁFICO - SEGRAJUS

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 6377/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SEGRAJUS

Em atenção ao Encaminhamento 1821 (3970699), trata-se de análise das especificidades técnicas que envolvem os itens 01 e 02, que compõem o GRUPO 01 da Dispensa Eletrônica nº 01/2023 (3946354).

Considerando a Proposta com Especificações Técnicas (GRUPO 01), evento SEI (3971560), destaco:

Que o item 1, segundo o termo de Termo de Referência (3905159), trata-se de "CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EVOLIS PRIMACY/ ZENIUS", que é uma peça de reposição para equipamento do tipo: "**IMPRESSORA DE CARTÕES PVC**" marca Evolis, modelo Primacy, equipamento onde a impressão se dá por sublimação de pigmento no cartão por transferência térmica de resina.

O item 1 apresentado pela proposta (3971560), MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO-ME, descreve um equipamento do tipo: "**PLOTTER DE IMPRESSÃO de grande formato**" marca HP, modelo T1700 e impressão térmica por jato de tinta.

Ainda segundo o termo de Termo de Referência (3905159), o item 2 desejado, trata-se de Ribbon, do tipo A11, Colorido YMCKO, para impressora de Cartões PVC, marca Evolis, modelo Primacy; com o quantitativo de 10 unidades de Ribbon de 300 impressões, totalizando 3.000 impressões.

A proposta (3971560) de MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO-ME, apresenta Ribbon, do tipo R3011, Colorido YMCKO, para impressora de Cartões PVC, marca/modelo Evolis R3011; com o quantitativo de 10 unidades de Ribbon de 200 impressões, totalizando 2.000 impressões.

Diante do exposto concluo que:

1. O item 1 proposto, **NÃO ATENDE** o pleito, visto que apresenta uma peça para um equipamento de natureza, marca e modelo totalmente diferente do requerido.
2. O item 2 proposto, **NÃO ATENDE** o pleito, pois o Ribbon **R3011** apresentado não é compatível com a impressora Evolis Primacy (primeira geração) que requer o ribbon do tipo **A11**. Adicionalmente, informo que proponente apresenta quantitativo menor que o requerido e que para igualar a quantidade de impressões solicitada, deveria propor 15 unidades de Ribbon de 200 impressões, totalizando 3.000 impressões.

Encaminho a análise à COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL, ao tempo que coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Batista da Silva Júnior
Técnico Gráfico - SEGRAJUS



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva Junior, Servidor TJPI**, em 02/02/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3971145** e o código CRC **775B0439**.